

**TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 006/2015  
PROTOCOLO Nº 072/2014**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG n.º 4.571.189-6 e do CPF n.º 000.621.248-46 e , por seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG n.º 8.723.774 e do CPF n.º 724.291.868-53, e de outro lado, a empresa **ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME**, com sede à Rua Antonio José Ferrari, 56, Jardim Santa Lúcia, Campinas/SP – CEP 13.060-520, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 02.211.503/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Adriano Higinio do Nascimento, portador do RG n.º 21.870.520 e do CPF n.º 158.621.568-01, sob as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido ao presente contrato o quantitativo de 1.600 (um mil e seiscentos) galões de 20 litros de água mineral sem gás. Dessa forma, o quadro de quantitativos previsto no item 01 do ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES GERAIS passa a ser o seguinte:

| Localidades a serem atendidas  | Total para 12 meses | Quantidade de Acréscimo | Total         |
|--|---------------------|-------------------------|---------------|
| Terminal Central: R. Cônego Cipião s/nº, Centro, 13010-010, Campinas/SP                              | 1.200               | 150                     | 1.350         |
| Terminal Mercado: R. Álvares Machado, 1134, Centro, 13013-071, Campinas/SP.                          | 720                 | 130                     | 850           |
| Terminal Ouro Verde: R. Armando Frederico Renganeschi s/nº, Jd Cristina, 13054-000, Campinas/SP.     | 600                 | 80                      | 680           |
| Depto. Sinalização: R. Vinte e Quatro de Maio, 349, Vila Industrial, 13035-370, Campinas/SP.         | 720                 | 70                      | 790           |
| Depto. Controle Semafórico: R. José Cruz Ferreira Jorge, 66, Vila Industrial 13035-435, Campinas/SP. | 720                 | 0                       | 720           |
| Sede Operacional: R. Dr. Sales de Oliveira, 1028, Vila Industrial, 13035-270, Campinas/SP.           | 8.844               | 800                     | 9.644         |
| Depto. Insp. Veicular: Av. John Boyd Dunlop, 8050, Cid. Satélite Íris, 13058-326, Campinas/SP.       | 600                 | 180                     | 780           |
| Depto. Recolha Veiculos: R. Miguel Cascaldi Jr., 141, Jd. São José, 13051-153, Campinas/SP.          | 840                 | 190                     | 1030          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>14.244</b>       | <b>1.600</b>            | <b>15.844</b> |

**DAS ENTREGAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As entregas dos quantitativos acrescidos deverão ocorrer seguindo a tabela abaixo:

| Local de Entrega   | 1ª sem | 2ª sem | 3ª sem | 4ª sem | 5ª sem | 6ª sem | 7ª sem | 8ª sem | Quantidade de Galões |
|--------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------------|
| Terminal Central   | 18     | 19     | 19     | 19     | 19     | 19     | 19     | 18     | 150                  |
| Terminal Mercado I | 16     | 16     | 16     | 17     | 16     | 16     | 17     | 16     | 130                  |



|                                   |     |     |     |     |     |     |     |     |             |
|-----------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Terminal Ouro Verde               | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 10  | 80          |
| Depto. Sinalização (DIS/DIS Novo) | 9   | 9   | 9   | 9   | 9   | 9   | 9   | 7   | 70          |
| Sede Operacional                  | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 800         |
| Depto. Insp. Veicular             | 23  | 23  | 23  | 20  | 23  | 23  | 22  | 23  | 180         |
| Depto. Recolha Veículos (Pátio)   | 24  | 24  | 24  | 24  | 22  | 24  | 24  | 24  | 190         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |     |     |     |     |     |     |     |     | <b>1600</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As entregas deverão ocorrer das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira.

#### DO VALOR DO ACRÉSCIMO

**CLÁUSULA QUARTA:** Dá-se ao presente Aditamento, o valor total de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), correspondente a um acréscimo de 11,23% do valor inicialmente contratado, em conformidade com a planilha acima e o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO.

#### DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA QUINTA:** Com o presente aditamento, o valor total do contrato passa de R\$ 79.766,40 (setenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para R\$ 88.726,40 (oitenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

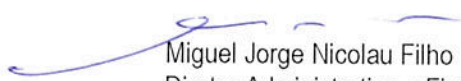
#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEXTA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.


Campinas, 18 MAIO 2016

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

  
Miguel Jorge Nicolau Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

  
Adriano Higino do Nascimento  
ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME

TESTEMUNHAS:

  
Cecília S. Nakai

  
Ludmyla E. N. Vota





ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 006/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

P<sub>0</sub> = R\$ 79.766,40

12 (DOZE) meses – de 08/06/2015 a 07/06/2016

Aditamento 01 – Acréscimo correspondente a 11,23% do item 1.1

| Local de Entrega                  | 1ª sem | 2ª sem | 3ª sem | 4ª sem | 5ª sem | 6ª sem | 7ª sem | 8ª sem | Quantidade de Galões |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|----------------------|
| Terminal Central                  | 18     | 19     | 19     | 19     | 19     | 19     | 19     | 18     | 150                  |
| Terminal Mercado I                | 16     | 16     | 16     | 17     | 16     | 16     | 17     | 16     | 130                  |
| Terminal Ouro Verde               | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 10     | 80                   |
| Depto. Sinalização (DIS/DIS Novo) | 9      | 9      | 9      | 9      | 9      | 9      | 9      | 7      | 70                   |
| Sede Operacional                  | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 100    | 800                  |
| Depto. Insp. Veicular             | 23     | 23     | 23     | 20     | 23     | 23     | 22     | 23     | 180                  |
| Depto. Recolha Veículos (Pátio)   | 24     | 24     | 24     | 24     | 22     | 24     | 24     | 24     | 190                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                |        |        |        |        |        |        |        |        | <b>1600</b>          |

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 5,60 x 1.600 galões = R\$ 8.960,00  
= 11,23% = 8.960,00 / 79.766,40

Do Valor Total Atualizado do Contrato = (R\$ 79.766,40 + R\$ 8.960,00) = R\$ 88.726,40

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

Município de Campinas

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Contrato nº 006/2015 – Protocolo nº 072/2014  
Pregão Presencial nº 002/2015

Termo de Aditamento 01 para acréscimo de 11,23%



**Objeto: Contratação de empresa fornecedora de água mineral sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possuam composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas, para atender às necessidades da Contratante.**

Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A  
Contratada: ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 MAIO 2016

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A  
Miguel Jorge Nicolau Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A  
Adriano Higino do Nascimento  
ADRIANO HIGINO DO NASCIMENTO - ME